



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO**

**EDITAL Nº  
04/2023**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO EM  
HARMONIA E IMPROVISACÃO NA MÚSICA POPULAR, DA UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO AMAZONAS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Extensão em Harmonia e Improvisação na Música Popular, para o período de julho até dezembro de 2023, em conformidade com a Resolução Nº 029/2020 de 29 de setembro de 2020, do Conselho Universitário, que aprova as diretrizes gerais da Política de Extensão na Universidade do Estado do Amazonas.

**1. DAS FINALIDADES**

O presente edital tem por finalidade regulamentar o processo de inscrição, seleção, matrícula e ingresso no Curso de Extensão com o título: Harmonia e Improvisação na Música Popular, promovido pela Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT, onde será executada pela coordenação do curso ofertado.

**2. DA APRESENTAÇÃO**

2.1. **Período/Periodicidade:** Serão ofertadas até 3 (três) turmas, divididas com aulas às quintas das 18h às 20h e Sábados das 08h às 10h e das 10h30 às 12h30, com aulas semanais, totalizando uma carga horária de 30 horas.

2.2. **Duração:** 06 (seis) meses.

2.3. **Carga Horária:** 30 horas/aula

2.4. **Investimento:** 06 (seis) parcelas de R\$ 90,00 + Inscrição no Valor de R\$50,00

2.5. **Local de Realização:** Escola Superior de Artes e Turismo

2.6. **Modalidade:** Presencial

2.8. **Vagas:** 60

2.9. Em certas ocasiões de atividades práticas que precisem ocorrer fora do horário regular das aulas, será acertado de acordo com a disponibilidade dos alunos, professores e locais de prática.

2.9. Para a conclusão desse Curso o(a) aluno(a) realizará uma Apresentação Musical, individual ou em grupo, obrigatório para cada aluno(a), de forma presencial, de acordo com o programa do Curso.

2.10. Para ser considerado aprovado, ao final do curso, o aluno deve apresentar frequência mínima de 75% nas aulas;

2.11. O grupo de discentes deste Curso será acompanhado pelos docentes que atuarão na orientação dos alunos, apurando-se a frequência em cada unidade e o cumprimento das atividades solicitadas.



### 3. DO CANDIDATO

Esse Curso de Extensão dispõe de 60 vagas de ampla concorrência (com o limite de 20 vagas por turma/horário), com enfoque em candidatos da área musical, com interesse na temática de harmonia e improvisação.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Extensão Harmonia e Improvisação na Música Popular deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e incluirão:

4.1. **Período para inscrição:** 07/06 a 25/06/2023.

4.2. **Horário de atendimento:** 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas

4.3 O preenchimento completo do formulário de inscrição constante no link: <https://l1nq.com/inscricao-harmonia-e-improvisacao> e anexo dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- b) Documento de identificação com foto, em frente e verso (RG, CNH, Carteira de Conselho Profissional ou documento oficial com foto);
- c) CPF.

4.3.1. Taxa de Inscrição: **R\$ 50,00**. O pagamento da taxa será feito por meio de depósito identificado na Conta Corrente do projeto: Banco do Brasil, Agência 3563-7 Conta Corrente 30252-X.

4.3.2. A taxa de inscrição será devolvida apenas no caso do curso não acontecer.

4.4 A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados nesse Edital.

4.5 O (a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.6 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição.

4.8. O deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **26/06/2023**, através do e-mail dos candidatos aprovados e da página de seleção deste edital.

### 5. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 No período de 26/06 a 07/07/23 ocorrerá um processo de seleção/nivelamento dos candidatos inscritos para o Curso de Harmonia e Improvisação na Música Popular, sendo gerenciado pela coordenação e corpo docente.

5.1.1 Será realizada uma avaliação de habilidades, com os seguintes pré-requisitos:

- a) Cifragem musical básica;
- b) Intervalos maiores, menores, aumentados e diminutos;
- c) Escalas maiores e menores;
- d) Conceitos básicos de Teoria Musical;
- e) Leitura de partituras;



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

f) Conceitos de tríades;

5.2.1 A avaliação de habilidades será dividida em duas etapas:

- a) Uma avaliação escrita/teórica;
- b) Uma avaliação prática individual;

5.2.2 Ambas as etapas serão realizadas no período de 26/06 a 07/07/23, com local e horário das avaliações a ser informado pela coordenação do curso

5.3 O resultado da seletiva a ser divulgado até 10/07 no e-mail dos candidatos aprovados e da página de seleção deste edital.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de 10 a 14/07/2023, às 23h59.

6.2. No ato da matrícula o candidato selecionado na seleção deverá entregar na secretaria de Pós-graduação da ESA:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido (link do formulário será fornecido via e-mail para os candidatos selecionados);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento.

6.2.4 O não comparecimento para a matrícula nas datas estabelecidas ou a não apresentação dos documentos exigidos neste edital acarretará a perda da vaga.

6.2.5 Não haverá Segunda Chamada para Matrículas.

## **7. DO INÍCIO DO CURSO**

O curso terá início no dia 17 de julho de 2023, com uma aula inaugural no Miniauditório do Andar Térreo da Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT, às 19h00.

## **8. DO CRONOGRAMA**

8.1 O curso será realizado semanalmente, de julho a dezembro/2023

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão;

9.2 Em caso de dúvidas, o projeto disponibiliza os seguintes meios de contato:

E-mail: [himp@uea.edu.br](mailto:himp@uea.edu.br)

WhatsApp: (92) 98285-8899

Manaus, 06 de junho de 2023

Prof. Fábio Carmo Plácido Santos, Me.  
Coordenador do Projeto